



PORTARIA N. 3226/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 3978/2023, oriundo do Gabinete do Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo e Despacho nº 27827/2023 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos servidores Emanuel Marques Santana Filho, Analista Judiciário, matrícula nº 7001491 e Antonio Felipe Soares Pessoa, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000644, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo.

Art. 2º Designar os servidores acima mencionados para atuarem em uma força tarefa para auxiliar na secretaria da Vara de Delitos de Organizações Criminosas de Rio Branco, principalmente na expedição de guias de execuções, distribuição dos processos no SEEU e arquivamentos.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 11 de setembro e terá o prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de suas atividades funcionais nas unidades onde se encontram lotados.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de setembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente